



Estado do Pará

**Prefeitura Municipal de Aveiro
Poder Executivo
Controle Interno**

PARECER DE CONTROLE INTERNO- Nº 120/2025

O Controlador interno do Município de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCM, DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou o contrato administrativo nº 20250083 na modalidade **INEXIGIBILIDADE nº 038/2025**, que versa sobre: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOTAR-SE DE UM PRÉDIO ADEQUADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA CORINA FERREIRA PALMEIRA NA CIDADE DE AVEIRO/PA** Com base na Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o:

Contrato nº 20250083, tendo como contratante: Fundo Municipal de educação, CNPJ-MF nº 06.125.175/0001-01 e contratado: Arlon André Silva, valor global de R\$ 120.000,00 **(Cento e vinte mil reais)**.

Encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais de contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, o contrato acima.

Aveiro (PA), 09 de abril de 2025.

**Elielson Alves dos Anjos
Controlador Interno
DecretoMunicipal:009/2025**